

DFD N.º 3/2024 - CLT-SOR/DAA-SOR/DRG/SOR/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS)			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Campus Sorocaba			
Setor Requisitante:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLT-SOR - SOR		
Responsável pela Demanda:	Celso Mariano da Silva Neto		
E-mail Setorial:	clt.sor@ifsp.edu.br	Telefone:	Sem Telefones cadastrados
1. Objeto da contratação:			
Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Polo Santa Rosália do campus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.			
2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
Trata-se de fornecimento de serviço essencial à execução das atividades do campus.			
3. Quantidade do serviço a ser contratado:			
O custo estimado total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) anuais, conforme Estudo Técnico Preliminar. Sustenta o quantitativo estimado, o histórico de faturamento do IFSP - campus Sorocaba Polo Santa Rosalia, juntado ao processo. O prazo de vigência da contratação é indeterminado, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c Anexo IX da Instrução Normativa Nº 5, de 2017 - MPOG, tendo em vista que o IFSP - campus Sorocaba é parte usuária de serviço público oferecido em regime de concessão. Por fim, será comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.			
4. Fundamentação legal (indicar artigo e inciso da lei):			
Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.			
5. Identificação e justificativa da escolha do fornecedor:			
A concessionária será selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação sem licitação quando houver inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo.			
6. Verificação de serviço similar/equivalente constante em atas de SRP do IFSP:			
Não há.			
7. Definição do local da prestação de serviço (endereço, horário, contato etc.):			

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 - Santa Rosalia - Sorocaba - SP - CEP: 18.095-410.

8. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Os serviços já são fornecidos trata de nova contratação para formalização da demanda e para atender à Lei nº 14.133/2021.

9. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:

Nome Completo	E-mail Setorial
Celso Mariano da Silva Neto	clt.sor@ifsp.edu.br
Daniela Alessandra Landi Martimiano	daa.sor@ifsp.edu.br
Daniely Dias Campos	drg.sor@ifsp.edu.br

10. Área responsável pela designação da fiscalização (se houver):

Diretoria Geral (DRG/SOR)

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2024

Este documento deve ser assinado por toda a equipe de planejamento e aprovado pela autoridade competente da área requisitante

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mariano da Silva Neto, ADMINISTRADOR, em 10/01/2024 09:57:31.
- Daniely Dias Campos, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SOR, em 10/01/2024 10:00:50.
- Daniela Alessandra Landi Martimiano, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SOR, em 10/01/2024 10:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677841

Código de Autenticação: 63d8fd97c8

